



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS – ANDRADAS PREV**

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, n.º 62 – salas 11 e 12 – Centro  
CEP: 37795-000 – Andradás/MG – CNPJ: 04.949.250/0001-23  
Endereço eletrônico: [andradasprev@andradas.mg.gov.br](mailto:andradasprev@andradas.mg.gov.br)  
Telefones para contato: (0\*\*35) 3731-4717

---

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 – ANDRADASPREV**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS - ANDRADASPREV**, denominado simplesmente como INSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução nº 3.922/2010 do Banco Central do Brasil, a Portaria nº 519/2011 do então Ministério da Previdência Social e alterações posteriores, torna público o Edital para o Credenciamento, sem qualquer exclusividade e/ou ônus, de Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, devidamente regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), passíveis de receber recursos deste INSTITUTO, com fiel observância às resoluções e demais normas que regulamentam a aplicação de recursos previdenciários no mercado financeiro nacional, o qual encontra-se disponível nos quadros de avisos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradás – ANDRADASPREV e do Paço Municipal da Prefeitura de Andradás, podendo estes, ainda, ser solicitado através do e-mail: [financas.andradasprev@andradas.mg.gov.br](mailto:financas.andradasprev@andradas.mg.gov.br).

Andradás, 21 de junho de 2021.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE ANDRADAS - ANDRADASPREV**